



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando a decisão proferida pelo Egrégio Conselho de Administração no Processo STJ n. 7653/2009, na sessão de 24 de fevereiro de 2011, resolve:

Tornar sem efeito o apostilamento efetivado em 3 de julho de 2007, no cargo em comissão de Oficial de Gabinete, código CJ-2, ocupado pela servidora Valéria Alencar Machado da Silva Costa, matrícula S039173, no Gabinete do Ministro Gilson Dipp.

Em 12 junho de 2012.

Ministro ARI PARGENDLER